



CERTIDÃO DO 10º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, em atendimento ao Ofício s/nº de 19 de abril de 2021, em anuência ao ofício 038/2021 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, devido a reprogramação federal / Bloco da Proteção Social Especial, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2021, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

1.1 - Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), passando este de R\$ 570.293,31 (quinhentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) para R\$ 551.293,31 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).



O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 3 – Federal Reprogramação, do referido Termo de Colaboração conforme segue:

3 – DO VALOR DO RECURSO FEDERAL - REPROGRAMAÇÃO

1.1 - O valor estimado do Termo de Colaboração com Recurso Federal/Reprogramação passará a ser de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

§1º - O valor estimado com recurso federal/reprogramação destinado à execução do presente Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza da Despesa 33.50.43.05 - Subvenções Sociais – Ficha 163 - Código de Aplicação 500.031, do exercício vigente.

DO PLANO DE TRABALHO – itens 6.1 e 6.1.1

- Item 6.1 – Atualização dos valores nas fontes de recursos municipal e federal;
- Item 6.1.1 – Especificação no quadro de pessoal da fonte de financiamento 1-5.

ANEXOS

Cronograma Municipal

Junho

- Supressão de R\$ 9.226,95 na natureza de despesas de pessoal e encargos, de R\$ 2.105,20 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e de R\$ 1.427,59 na natureza de despesas de serviços de terceiros.

Julho

- Supressão de R\$ 2.707,47 na natureza de despesas de pessoal e encargos, de R\$ 2.105,20 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e de R\$ 1.427,59 na natureza de despesas de serviços de terceiros.

O valor total suprimido foi de R\$ 19.000,00 sendo remanejados para o cronograma de desembolso do recurso federal/reprogramação, conforme segue:

Cronograma de Desembolso do Recurso Federal/Reprogramação

Junho

- Foi acrescido R\$ 9.226,95 na natureza de despesas de pessoal e encargos, R\$ 2.105,20 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e R\$ 1.427,59 na natureza de despesas de serviços de terceiros.

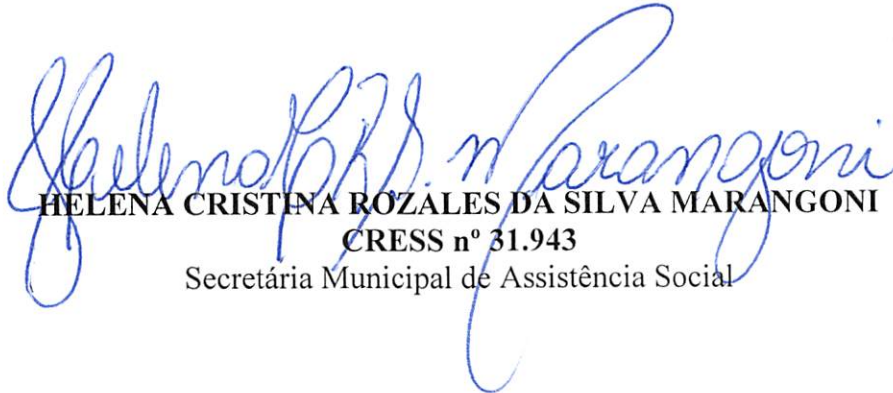


Julho

- Foi acrescido R\$ 2.707,47 na natureza de despesas de pessoal e encargos, R\$ 2.105,20 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e R\$ 1.427,59 na natureza de despesas de serviços de terceiros.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2021.



HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social